



Campina Grande, 02 de Junho de 2016.

Informamos que após análise da **solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, efetuada pelo candidato **CLECIO SOUTO DA SILVA**, julgamos pelo **INDEFERIMENTO** da referida solicitação.

PROCESSO	CANDIDATO	ÁREA
23096.020445/16-65	CLECIO SOUTO DA SILVA	MATEMÁTICA APLICADA

De acordo com o Edital nº 14 de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 04 de Maio de 2016, para uma vaga na área de Matemática Aplicada, **o candidato deveria ter solicitado isenção da taxa de inscrição até cinco dias úteis após o início das inscrições (iniciadas em 16/05/2016)**. Porém o candidato CLECIO SOUTO DA SILVA efetuou a solicitação de isenção da taxa de inscrição em 27/05/2016, estando fora do prazo estabelecido pelo Edital.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade favorecida: UG 158701; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 15/06/2016, inserir o número do CPF e nome do contribuinte/candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

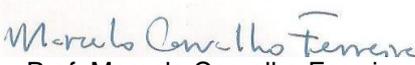
4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. **O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto Nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.mat.ufcg.edu.br.**

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.mat.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Matemática, dez dias úteis após o início das inscrições.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

Cordialmente,


Prof. Marcelo Carvalho Ferreira
Coord. Administrativo / SIAPE 2544479
UAMat/CCT/UFCG